



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 26312017
Data: 18/05/17
Ass. jl 16:28

Of. Gab. n.º 307/2017

Serafina Corrêa, RS, 18 de maio de 2017.

Sua Excelência
Vereadora – Olderes Maria Piazza Santin
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Projeto n.º 40/2017

Senhora Presidente.

Considerando que, visando a economicidade, o poder público, está gradativamente reduzindo o número de alugueis existentes para instalação de repartições públicas;

Considerando que o volume de gastos públicos voltados a custeio de locações tem sido alvo de apontamentos e denúncias junto ao TCE (processos: 008645-0299/17-9 e 3007-020/15-9);

Considerando que no dia 11 de junho de 2017, encerra a vigência do contrato n. 119/2012, cujo objeto é a locação de imóvel para a sede da Secretaria de Obras, Trânsito e Desenvolvimento Urbano e do parque de máquinas, cujo locatário já foi notificado da desocupação do imóvel na data aprazada (doc.01);

Requer agilidade na tramitação do Projeto de Lei 40/2017 para que o município possa expedir o Decreto Expropriatório dos imóveis que serão destinados a instalação da Sede da Secretaria de Obras, Trânsito e Desenvolvimento Urbano e Parque de Máquinas, com urgência, a fim de evitar maiores prejuízos aos cofres públicos.

Atenciosamente,


Valdir Bianchet,
Vice-Prefeito Municipal
Decreto 437/2017



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.597.984/0001-80, com sede na Avenida 25 de julho, nº 202, Centro, Serafina Corrêa-RS, CEP 99.250-000, representado por sua Prefeita Municipal, Maria Amélia Arroque Gheller.

NOTIFICADO: CARINA DEITOS, inscrito no CPF sob o nº 619.203.630/68, RG nº 9043163601 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Orestes Assoni nº 1635, Lote 12, Quadra A do Condomínio Pôr do Sol, Centro, Serafina Corrêa – RS, CEP 99250-000.

CONTEÚDO NOTIFICATÓRIO

O presente instrumento tem como objetivo NOTIFICAR Vossa Senhoria, com base na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 119/2012, que, a partir do dia 10 de junho de 2017, o MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA desocupará o imóvel situado na Rua Porto Alegre, nº 262, Bairro Gramadinho, Serafina Corrêa/RS, assim como efetuará a entrega das chaves, a fim de tornar, a partir desta data, inexigível qualquer cobrança de aluguéis e demais encargos locatícios decorrentes do ajuste celebrado em 11 de junho de 2016.

Serafina Corrêa, 17 de maio de 2017.


Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em Exercício.

Guilherme 18/05/2017

30X